O Vereador Sebastião Cabral de Lima submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 100/2025
(Gabinete do Vereador Sebastião Cabral de Lima)

Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Sr. Lucas Galvão da Cruz, a Construção de 01 (UMA) FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA, na Rua: Piauí, em frente à Escola Municipal Francisco Leonis Gomes de Assis, bairro Santa Maria Gorete, área urbana do município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Considerando ser um pedido dos moradores, A solicitação visa garantir maior segurança para os alunos, pais e servidores que circulam diariamente nas proximidades da referida unidade escolar. O fluxo de veículos é intenso na via, o que aumenta o risco de acidentes. A implantação da faixa elevada contribuirá para a redução da velocidade dos automóveis **e** melhoria da travessia de pedestres, especialmente de crianças e pessoas idosas. Diante disso é que venho sugerir ao Sr. Prefeito Municipal Lucas Galvão da Cruz, a construção de 01 (uma) faixa de pedestre elevada, na rua: piauí, em frente à escola municipal francisco leonis gomes de assis, bairro santa maria gorete, área urbana do município de currais novos/rn.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz, (Praça Desembargador Tomaz Salustino - 90 - Centro - Currais Novos/RN, – CEP: 59380000 – Currais Novos).

Currais Novos/RN, 20 de Outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SEBASTIAO CABRAL DE LIMA
Data: 20/10/2025 11:43:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sebastião Cabral de Lima

Vereador